

---

**PORTARIA Nº 14,  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

---

*Dispõe sobre a designação do gestor do  
CONTRATO DE CONCESSÃO  
ADMINISTRATIVA Nº 001/2022 no Âmbito da  
administração Pública do CPGI e da outras  
Providências.*

A Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, bem como de acordo com a Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora TATIANE RAPOSO MIRANDA, matrícula nº 07, para acompanhar e fiscalizar a execução, com auxílio do servidor JERRI SOARES, matrícula nº 04, eletricitista, e o servidor JOSÉ RENATO DE ASSIS, engenheiro eletricitista, matrícula nº 13, do **CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2022**, vinculado ao Processo Licitatório nº 008/2021, Concorrência Pública nº 004/2021, celebrado com a empresa **CONCESSIONARIA SMART CPGI SPE S/A**, Sociedade de Propósito Específico – SPE, com sede à R DANIEL SOARES MARTINS, nº 78, inscrita no CNPJ nº 45.321.562/0001-75, sede na Rua Daniel Soares Martins, nº 78, lote 14, quadra D, Bairro Pito Rossi, Andradas/MG, CEP 37.795-000, cujo objeto é a Concessão administrativa dos serviços de gestão, operação, modernização, otimização, expansão e manutenção da REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dos Municípios de Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibityúra de Minas, Ipuiuna e Santa Rita de Caldas, através do Consórcio Público para Gestão Integrada – CPGI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 07 de dezembro de 2022.

**Margot Navarro Graziani Pioli**  
Presidente CPGI